



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
 CNPJ nº 41.522.178/0001-80  
 Rua Martins dos Santos – Praça da Prefeitura – Baixa Grande do Ribeiro - PI  
 FONE/FAX (89) 3570-1473

**DECRETO Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

**Declara Situação de Emergência em toda a extensão territorial do Município de Baixa Grande do Ribeiro, afetadas por estiagem 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal de número 12.608, de 10 de abril de 2012, e**

**CONSIDERANDO:**

**I – A permanência da situação anormal configuradora de Situação de Emergência, em razão da grave estiagem em toda a extensão territorial do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.**

**II – Que em decorrência das perdas de grãos e oleaginosas:**

- 50% na produção de soja;
- 70% na produção de milho;
- 90% na produção de arroz;
- 60% na produção de feijão;
- 50% na produção da mandioca.

**III – Que em decorrência das perdas acima relacionadas, foram constatadas déficits também em setores da economia urbana, como construção civil, transporte e demais serviços.**

**IV – Que o parecer da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.**

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município, contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, Conforme IN/MI nº 01/2012, com efeitos de vigências retroativos a data de 30 de abril de 2013.**

  
 Ozires Castro Silva  
 Prefeito Municipal  
 Baixa Grande do Ribeiro-PI

**Art. 2º. Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Município, para adoção de medidas necessárias à restauração da normalidade.**

**Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, aos 12 (doze) de Julho de 2013.**

**OZIREZ CASTRO SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Ozires Castro Silva  
 Prefeito Municipal  
 Baixa Grande do Ribeiro-PI

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES</b> Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35 ESTADO DO PIAUÍ	
--	--	---

EXTRATO DE CONTRATO PP 022/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-CNPJ 06.554.455/0001-35-  
**CONTRATADO:** KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE – ME CNPJ: 04.262.420/0001-05- **OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria em Sistema de Informação para Gerenciamento da Folha de Pagamento e Desenvolvimento de Ferramentas de Controle de Almoarifado e Patrimônio, para atender o Município de Buriti dos Lopes, Piauí e suas demais Secretarias - **FONTE DE RECURSOS:** FPM/RECURSOS PRÓPRIOS, FMAS, FMS, FUS, FUNDEB, FME - **VALOR:** R\$ 17.450,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais) - **PRAZO:** 31/12/2013 - BURITI DOS LOPES, 12 DE JULHO DE 2013 - BERNILDO DUARTE VAL - PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [planejabellelem@ig.com.br](mailto:planejabellelem@ig.com.br) e [pmbp@belemdopiauui.pi.gov.br](mailto:pmbp@belemdopiauui.pi.gov.br)

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.** Realizará Licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2013, menor preço e adjudicação global, em 23/07/2013 às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em trechos de diversas ruas da sede do município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM/ICMS/APM/OUTROS. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 15 de Julho de 2013.

Jossemar Manoel Dias

Progeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 016/2013 de 07 de janeiro de 2013, torna público que realizará a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores interessados que tiverem especialidade correspondente devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

- Tomada de Preço nº 011/2013
- Objeto de licitação: **Aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.**
- Tipo de Licitação: **Menor Preço**
- Fonte de Recurso: **FUS**
- Data de Abertura: **02 de agosto de 2013**
- Hora da Abertura: **09:00 h**
- Local: **Sala da CPL de Brasileira**

Brasileira – PI, 15 de julho de 2013

Antonio Casseano Pereira  
 Presidente da COPEL